



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 162/2010

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o falecimento da **Sra. Cleide de Azevedo D'Aviz, Sra. Leice Maria Goulart, Sra. Shirley Ruelis Romero Amais e Sr. Mateus de Oliveira Franco**, em trágico acidente automobilístico, que traz grande comoção social junto aos munícipes, bem como a participação efetiva dessas pessoas em projetos sociais e relevantes serviços prestados em prol dos menos favorecidos de nosso Município.


DECRETA :

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 16 e 17 de novembro de 2010, no Município de Iporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no Diário Oficial do Município.

Paço Municipal, em 16 de novembro de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9030</u>
Data, <u>17</u> / <u>11</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO